

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

JULIANA RODRIGUES RIBAS

**DIREITO, ECONOMIA E ORGANIZAÇÕES: UMA ANÁLISE DOS DEVERES DE  
PROTEÇÃO E DILIGÊNCIA NOS CONTRATOS DE TRABALHO**

PORTO ALEGRE  
2016

JULIANA RODRIGUES RIBAS

**DIREITO, ECONOMIA E ORGANIZAÇÕES: UMA ANÁLISE DOS DEVERES DE  
PROTEÇÃO E DILIGÊNCIA NOS CONTRATOS DE TRABALHO**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Gilberto Stürmer

Coorientador: Prof. Dr. Paulo Caliendo

PORTO ALEGRE  
2016

JULIANA RODRIGUES RIBAS

**DIREITO, ECONOMIA E ORGANIZAÇÕES: UMA ANÁLISE DOS DEVERES DE  
PROTEÇÃO E DILIGÊNCIA NOS CONTRATOS DE TRABALHO**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: 07 de dezembro de 2016.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Leandro do Amaral de Dorneles - UFRGS

---

Prof. Dr. Marco Antônio César Villatore - PUCPR

---

Prof. Dr. Paulo Caliendo - PUCRS

---

Prof. Dr. Gilberto Stürmer - PUCRS

PORTO ALEGRE  
2016

## Ficha Catalográfica

R482d Ribas, Juliana Rodrigues

Direito, Economia e Organizações : uma análise dos deveres de proteção e diligência nos contratos de trabalho / Juliana Rodrigues Ribas . – 2016.  
185 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Gilberto Stürmer.  
Co-orientador: Prof. Dr. Paulo Caliendo.

1. Contrato de Trabalho. 2. Análise Econômica. 3. Teoria das Organizações. 4. Dever de Proteção. 5. Dever de Diligência. I. Stürmer, Gilberto. II. Caliendo, Paulo. III. Título.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO I – RELAÇÃO DE EMPREGO E CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO SOB A ÓTICA DOS DEVERES DE SEUS SUJEITOS</b> .....	<b>14</b>
<b>1 RELAÇÃO DE EMPREGO</b> .....	<b>14</b>
1.1 Capital <i>versus</i> Trabalho .....	15
1.2 Relação de Emprego e Contrato .....	22
1.3 Subordinação e Emprego como Efeitos do Contrato de Trabalho .....	28
<b>2 OS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO</b> .....	<b>34</b>
2.1 Os Sujeitos do Contrato Individual de Trabalho .....	37
2.2 Formação, Execução e Resilição do Contrato de Trabalho .....	41
2.3 A Flexibilização das Normas de Contrato de Trabalho .....	44
<b>3 OS DEVERES DE PROTEÇÃO E DILIGÊNCIA NOS CONTRATOS DE TRABALHO</b> .....	<b>47</b>
3.1 A Boa-Fé e a Ótica de Deveres.....	49
3.2 O Dever do Empregador de Proteção ao Empregado.....	51
3.3 O Dever de Diligência do Empregado .....	54
<b>CAPÍTULO II - A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO DO TRABALHO</b> .....	<b>59</b>
<b>1 NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO DO TRABALHO</b> .....	<b>59</b>
1.1 Escassez, Eficiência e Externalidades .....	64
1.2 Racionalidade e Comportamento .....	67
1.2.1 Teoria Neoclássica e Racionalidade Plena .....	69
1.2.2 Racionalidade Limitada, Altruísmo e Senso de Justiça.....	73
1.2.3 Comportamento e Heurísticas Mentais .....	77
1.3 Custos de Transação e a Nova Economia Institucional .....	81
<b>2 CONTRATOS DE TRABALHO E ORGANIZAÇÕES</b> .....	<b>85</b>
2.1 A Economia Organizacional .....	86
2.2 Teoria da Agência e Assimetrias Informacionais.....	90
2.3 Diferentes Perspectivas Econômicas do Contrato de Trabalho .....	97
<b>3 ANÁLISE ECONÔMICA DOS CONTRATOS DE TRABALHO: PROPOSIÇÕES</b> .....	<b>101</b>
3.1 As Críticas da Escola Comportamental à Nova Economia Institucional ....	102
.....	102
3.2 Diálogos entre Economia, Ética e Direito Contratual.....	106

3.3	Proposta de Análise: O Indivíduo no Direito do Trabalho, na Economia e nas Organizações .....	110
<b>CAPÍTULO III – ANÁLISE ECONÔMICO-ORGANIZACIONAL DOS</b>		
<b>CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO .....</b>		
<b>114</b>		
<b>1</b>	<b>ANÁLISE ECONÔMICA DO DEVER DE PROTEÇÃO AO EMPREGADO</b>	
	<b>NO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO.....</b>	<b>115</b>
1.1	Percepção e Acidente de Trabalho .....	117
1.2	Meio Ambiente de Trabalho, Monitoramento e Desempenho .....	122
1.3	Investimento em Capital Humano .....	126
<b>2</b>	<b>ANÁLISE ECONÔMICA DO DEVER DE DILIGÊNCIA DO EMPREGADO</b>	
	<b>NO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO.....</b>	<b>131</b>
2.1	Identificação, Comprometimento e Desempenho.....	133
2.2	Participação nos Lucros ou Resultados da Empresa .....	136
2.3	Satisfação, Rotatividade e Desempenho .....	141
<b>3</b>	<b>PROTECIONISMO E CONFIANÇA NOS CONTRATOS DE TRABALHO</b>	<b>146</b>
3.1	Confiança, Conflito e Teoria Econômica do Litígio .....	148
3.2	O Descumprimento Eficiente do Contrato de Trabalho .....	154
3.3	O Mito do <i>Trade-off</i> entre a Proteção do Empregado e a Eficiência	
	Contratual .....	158
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>163</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>166</b>

## RESUMO

Esta dissertação analisa por meio do Direito, da Economia e da Administração os deveres contratuais da relação de emprego. Limita o estudo ao dever do empregador de proteção ao empregado e do empregado de prestação de trabalho diligente. Indaga a concepção de indivíduo no contrato de trabalho brasileiro. Procura uma resposta sofisticada ao enquadramento da Consolidação das Leis do Trabalho. Explora as semelhanças e diferenças entre o processo decisório do empregado e do empregador. Questiona a dogmática do conflito no Direito do Trabalho, que trata a relação de emprego ainda sob a ótica da luta de classes retratada no século XIX, tema que inaugura o primeiro capítulo. Apresenta o contrato de trabalho como instrumento jurídico gerador da relação de emprego e da subordinação jurídica. Investiga seus sujeitos e apura as regras legais sobre a sua existência, execução, extinção e flexibilização. Reflete sobre a ótica de deveres na relação contratual laboral. Dispõe noções introdutórias acerca da Análise Econômica do Direito do Trabalho, com foco na exposição de diferentes perspectivas econômicas sobre a relação e o contrato de trabalho. Defende a inclusão de valores éticos à Análise Econômica do Direito. Observa o dever de proteção ao empregado pelo viés da percepção de acidentes de trabalho, proteção ao meio ambiente de trabalho e investimento em capital humano. Averigua a identificação e comprometimento do empregado e sua relação com a diligência, a tentativa de implantação de Participação de Lucros ou Resultados da Empresa no Brasil e a ligação entre a satisfação do emprego e a rotatividade no emprego. Reflete acerca das dinâmicas de confiança entre os sujeitos da relação de emprego e as influências de um sistema jurídico protecionista. Conclui propondo a conciliação entre a valorização do trabalho e a persecução de lucros, por meio da (re)adequação do processo decisório da organização empresarial.

Palavras-chave: Contrato de Trabalho. Análise Econômica. Teoria das Organizações. Dever de Proteção. Dever de Diligência.

## **ABSTRACT**

This dissertation analyzes the contractual duties of employment relationship through Law, Economics and Organization Theory, limiting the study to the employer's duty to protect the employee and the employee from diligent work. This research, also, asks the conception of man in the Brazilian work contract seeks a more sophisticated answer considering the framework of the Consolidation of Labor Laws, explores the similarities and differences between the decision-making process of the employee and the employer, inquires the dogmas of conflict in Labor Law, that is presented since the 19th century, theme which inaugurates the First Chapter. Still, It presents the labor contract as the legal instrument that creates employment relations and legal subordination, investigating its subjects and refining legal rules about its existence, execution, termination and flexibility. This dissertation likewise ruminates on the duties in contractual labor relations, lists introductory notions of Economic Analysis of Labor Law, focusing on different economic perspectives of labor contracts, and defends the inclusion of ethical values into Economic Analysis of Law, focusing on the protection of employees in work accidents perception, environmental protection of work and human capital investment. Finally, this work ascertains the employee's identification and commitment and its connection to diligence, the attempt to insert Brazilian Profit Participation in Labor Market and the connection between the job satisfaction and its turnover, thinking about the trust dynamics between the subjects in the employment relationships and about the influences of Brazil's protectionist legal system; lastly, this work is concluded through a proposal of reconciliation between work value and the pursuit of profit through the (re) adaptation of the decision-making process of the business organization.

Keywords: Labor Contract. Economic Analysis. Organizational Theory. Duty of Protection. Duty of Performance.



## INTRODUÇÃO

Selecionam-se como epígrafes duas inquietações acadêmicas ainda carentes de atenção da Ciência Jurídica e, especificamente, do Direito do Trabalho.

A primeira, trecho de um dos pais da Teoria Administrativa moderna, clama pela humanização das relações sociais, pelo pacto político e jurídico acerca da natureza do indivíduo, que age e interage socialmente. Barnard questiona: *qual o caráter da sua participação social?* Ao atribuir os conflitos da dogmática filosófica política as divergências sobre a natureza do indivíduo, captura a atenção desta pesquisa.

A segunda epígrafe acusa o peso histórico da relação laboral, que recebe proteção do Estado moderno em resposta jurídica à questão social, resultante da autonomia privada desenfreada. A linguagem da Teoria Marxista dedica-se a enfatizar tal antagonismo: do capital *versus* trabalho, à *exploração* da energia do trabalhador, à *luta* de classes. Percebe-se um conflito ideológico entre o indivíduo do liberalismo, livre e igual aos demais, e o indivíduo social, inserido em uma classe, adjetivado como oprimido ou opressor.

Por estes motivos, Russomano clama por um giro axiológico na relação de trabalho, pela superação do fardo histórico, pela conciliação de interesses instrumentalizada pela solidariedade e pelo abrandamento do egoísmo.

Décadas após as lições de ambos os mestres, num contexto capitalista que tem como pilares a individualização e subjetividade do trabalhador, a presente pesquisa procura a vinculação da relação de emprego aos estudos cognitivos. Considerada a dificuldade de correlação direta entre os dois, procura-se a intermediação das lições econômicas – que estudam o comportamento humano – e administrativas – com foco na organização dos indivíduos ante os ordenamentos sociais.

Da interpretação da sociedade como um sistema, verificam-se três principais subsistemas, cada um com linguagem própria: o político (poder e não poder), o econômico (ter e não ter) e o jurídico (permitido e não permitido). Tais subsistemas se relacionam e trocam informações constantemente, porém para ser introduzida em outro subsistema, a informação necessita de tradução para linguagem pertinente. É o que acontece, por exemplo, com os conceitos de

propriedade e renda, ambos econômicos que, ao serem introduzidos na esfera jurídica, recebem linguagem própria (do “ter” para o “lícito” ou “permitido”) e são adequados ao ordenamento.

Dessa forma, observa-se os legisladores juslaborais e julgadores como arquitetos da escolha dos indivíduos inseridos no mercado de trabalho: desenham as regras do jogo que os jogadores devem obedecer. São as instituições jurídicas que determinam o que é permitido ou não na organização dos fatores produtivos capitalistas modernos.

A fim de compreender tal arquitetura, dedica-se a primeira parte da pesquisa ao exame das relações de trabalho até a formação do emprego, resultado do contrato de trabalho, instrumento jurídico que intervém no desequilíbrio inerente do vínculo trabalhista. Procura-se compreender quem são os sujeitos da relação e as principais características da dinâmica contratual, para além da subordinação jurídica.

Elege-se para análise dois deveres decorrentes do vínculo empregatício: um é resultado da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, qual seja o dever do empregador de proteção ao empregado; o outro é decorrente do princípio geral da boa-fé contratual, segundo o qual o empregado deve prestar o trabalho de forma diligente.

Enquanto o Direito se interessa com a *efetividade* de tais direitos fundamentais, como a proteção ao trabalhador, a ciência econômica concentra seus estudos na *eficiência* de bens escassos, como o salário. Nesse sentido, busca-se aproximar ambas as áreas na segunda parte da pesquisa, apresentando o movimento acadêmico do Direito e Economia e suas contribuições acerca do funcionamento das Instituições, dos contratos e da relação de trabalho (relação de agência).

Estudam-se teorias econômicas acerca da cognição do indivíduo, aplicadas como modelos comportamentais, que auxiliam o estabelecimento de instituições e organizações. É nesse ponto que se inicia o questionamento: quem é o indivíduo do contrato de trabalho? Busca-se a sofisticação do simples enquadramento da Consolidação das Leis do Trabalho, perguntando: empregado e empregadores decidem e agem de formas diferente? Ainda, sob o viés sistemático: deve o Direito do Trabalho tratar a relação de emprego ainda sob a ótica da luta de classes retratada no século XIX?

A última parte da dissertação constata que é preciso uma análise interdisciplinar da organização produtiva, aliando Direito, Economia, Psicologia e Administração. Trata, portanto, de forma contingencial as diferentes dinâmicas que se apresentam entre o empregador e as exigências institucionais, entre o empregado e a organização empresarial, e entre a relação de emprego e a realidade jurídica brasileira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Introduziu-se esta pesquisa questionando quem seria o indivíduo no contrato de trabalho brasileiro. Observou-se que o Direito do Trabalho responde tal indagação de forma relacional: quando verificado vínculo de subordinação e autoridade, encontrar-se-á empregado.

Não cabe ao Direito estudar esse empregado como pessoa que se identifica, se compromete, decide e age em uma organização empresarial. A linguagem jurídica é limitada ao que é permitido ou não, divide as relações sociais em legais ou ilegais, dita o plano do dever ser, materializado nos direitos e fundamentos da Constituição Federal. Uma vez estabelecidas as regras e os princípios pelos quais os indivíduos devem se comportar, o Direito procura garantir sua efetividade por meio do Poder Judiciário, harmonizando os litígios, modulando as regras aos casos concretos, criando novas fontes normativas.

Embora não caiba à ciência jurídica o pensamento complexo das relações que propõe regular, defende-se que cabe ao pesquisador a busca de ferramentas metodológicas diversas para sofisticar suas análises, questionar as regras que lhes são apresentadas e, sempre que possível, desconstruir pré concepções, com o intuito de adequá-las aqueles princípios de dever ser constitucionais.

A Economia contribui na resposta do primeiro questionamento apresentado: o indivíduo regulado é dócil, capaz de se adaptar as condições ambientais apresentadas, bem como de agir altruisticamente. Decide baseando-se em um conjunto de simplificações mentais, realizadas a fim de compensar limitações cognitivas, procurando sempre a escolha mais satisfatória em cada situação, não necessariamente a ideal.

A Teoria Administrativa observará que tais indivíduos possuem propósitos – as funções de utilidade da Economia – e, ao perceberem suas limitações individuais, procuram cooperar para atingí-los. Organizam-se, portanto, para os mais diversos fins. Identifica-se, na prática, constituição semelhante à ficção da pessoa jurídica: a organização empresarial, para a Administração, possui vida e objetivos não diretamente vinculados ao empresário. A cooperação permite a fusão de diferentes objetivos e valores, processo que gera um comportamento

próprio, não atribuível a um ou outro indivíduo. Em outras palavras, mostra-se resultado de diversos desempenhos individuais.

Tal constatação inicia a proposição quanto ao segundo questionamento da pesquisa: empregado e empregador decidem e agem de formas diferente? Nesse ponto, a Teoria Organizacional se alia à Psicologia e demonstra que, interpretando o empregador conforme a CLT, ou seja, empregador como empresa, seu processo decisório será privilegiado em comparação ao empregado. O processo de decisão da empresa pode ser dividido em diversas etapas. Dessa forma, sua capacidade computacional é aumentada, na medida em que possui maiores condições de selecionar e avaliar informações.

Note-se que a pesquisa não se afastou completamente da esfera jurídica, concentrando a análise interdisciplinar em deveres contratualmente estabelecidos. Encontra diversas formas organizacionais pelas quais o empregador pode efetivar seu dever de proteção ao empregado no regime capitalista moderno. Nessa senda, a Economia estudará tais situações sob a ótica da escolha sob riscos, como as decisões das empresas quanto à prevenção de acidentes de trabalho. Ainda, vislumbrou-se a proteção do trabalhador na escolha empresarial em investir em qualidade de vida no meio ambiente de trabalho.

No decurso dos estudos, buscou-se identificar correlação entre a decisão do empregador em proteger e investir no empregado e o bom desempenho deste, sua prestação de trabalho de boa-fé. Nesse ponto, não foi possível inovar para além de Marx: o desempenho do trabalhador mostrou-se pouco relacionado com os investimentos externos, mantendo-se vantagem única do *trabalho* sobre o *capital*.

Visualizou-se, na ótica dos deveres de Russomano, a predominância do modelo taylorista (individualização, colaboração e diligência) e proteção do capital ao trabalho, este alienado subjetivamente (assimetria informacional). Por estas razões, a pesquisa descansa com um último questionamento: deve o Direito do Trabalho tratar a relação de emprego ainda sob a ótica da luta de classes retratada no século XIX?

Replica-se tal problema com outro: o que significa eficiência do contrato de trabalho no Brasil? Propõe-se que a resposta já foi ditada pela Constituição Federal, Instituição Maior do Brasil, ao conciliar o valor do trabalho à livre-iniciativa.

Os indivíduos *devem*, portanto, se *organizar* visando a realização da função econômica do contrato aliada ao respeito aos direitos fundamentais do trabalhador.

Viu-se que a Administração dispõe que decisões organizacionais serão mais eficientes quando coerentes com os valores e objetivos traçados previamente. Segue a regra da Racionalidade Plena estudada: será racional a decisão que maior potencializar a utilidade previamente declarada pelo indivíduo. Desse modo, uma decisão organizacional que tenha como valores pre-estabelecidos a proteção do empregado e a valorização de seu trabalho, e objetivo a maximização de lucros, será eficiente. Propõe-se, portanto, a quebra do paradigma econômico neoclássico da Teoria da Firma, que estipula sua função de utilidade como (apenas) obtenção de lucros.

Finaliza-se o trabalho levantando novos problemas para futuras pesquisas, que surgiram no decorrer da escrita: seria a dignidade do trabalhador do século XXI seu direito à especialização, crescimento e responsabilização? Uma vez que a subjetividade do trabalhador adentrou a realidade do regime capitalista, teria chegado a hora de se propor a independência deste? A virada axiológica da subordinação, estrutural, informal ou jurídica?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHAM, Martin; GRIMM, Veronika; NEEß, Christina; SEEBAUER, Michael. Reputation formation in economic transactions. **Journal of Economic Behavior & Organization**, 121, p. 1–14, 2016.

ACKERMAN, Mario E. El Trabajo, Los Trabajadores y El Derecho Del Trabajo. *In*: MADRID, Juan Carlos Fernández (Org.). **Derecho Del Trabajo: Doctrinas Esenciales - Tomo I**. Buenos Aires: La Ley, 2010.

AGRAWAL, Pradeep. Double Moral Hazard, Monitoring, and the Nature of Contracts. **Journal of Economics**, v. 75, n. 1, p. 33-61, 2002.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro. Abolição e Justiça no Brasil. *In*: AVRITZER, Leonardo [et. al.] **Dimensões políticas da justiça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ALLAN, Harry T. An Empirical Test of Choice and Decision Postulates in the Cyert-March Behavioral Theory of the Firm. **Administrative Science Quarterly**, v. 11, n. 3, p. 405-413, dec. 1966.

ALMEIDA, Ronaldo de Sousa; OLIVEIRA, Gilson de Sousa. A formação da sociedade brasileira e o difícil campo democrático no contexto neoliberal. *In*: SOUZA, Antonia de Abreu; ARRAIS NETO, Enéas [et. al] (Orgs.). **O Mundo do Trabalho e a Formação Crítica**. Fortaleza: Edições UFC, 2012.

ALTMANN, Steffen; FALK, Armin; GRUNEWALD, Andreas; HUFFMAN, David. Contractual Incompleteness, Unemployment, and Labour Market Segmentation. **Review of Economic Studies**, Oxford University Press, v. 81, p. 30-56, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

ARAÚJO, Fernando. **Teoria Económica do Contrato**. Coimbra: Almedina, 2007.

ARAÚJO, Francisco Rossal de. **A Boa-Fé no Contrato de Emprego**. São Paulo: LTr, 1996.

AREOSA, J. As percepções de riscos dos trabalhadores: qual a sua importância para a prevenção de acidentes de trabalho? *In*: Neto, H. V; \_\_\_\_; AREZES, P. (Eds.). **Impacto social dos acidentes de trabalho**. Vila do Conde: Civeri Publishing, 2012.

\_\_\_\_; DWYER, Tom. Acidentes de trabalho: uma abordagem sociológica. **Configurações [Online]**, v. 7, p. 107-128, 2010.

ARGOTE, Linda; GREVE, Henrich R. A Behavioral Theory of the Firm – 40 Years and Counting: Introduction and Impact. **Organization Science**, v. 18, n. 3, p. 337-349, may-jun, 2007.

ARIDA, Pérsio. A pesquisa em Direito e em Economia: em torno da historicidade da norma. *In*: SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio (Org.) **Direito e Economia**. 2 reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

ARIELY, Dan. **Positivamente Irracional**: os benefícios inesperados de desafiar a lógica em todos os aspectos de nossas vidas. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

ARROW, Kenneth. Is bounded rationality unboundedly rational? Some ruminations. *In*: AUGIER, Mie; MARCH, James G. (eds.). **Models of a man**: essays in memory of Herbert A. Simon. Cambridge/London: The MIT Press, 2004.

ARRUÑADA, Benito. The role of institutions in the contractual process. *In*: DEFFAINS, Bruno; KIRAT, Thierry (orgs.). **Law and economics in civil law countries**. Amsterdam: Elsevier, 2001.

ARTHURS, Harry. Labour Law as the Law of Economic Subordination and Resistance: a Thought Experiment. **Comparative Labor Law and Policy Journal**, v. 34, n. 3, p. 585-604, 2013.

AYRES, Dennis Oliveira; CORRÊA, José Peixoto. **Manual de prevenção de acidentes do trabalho**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em: VitalSource Bookshelf Online. Acesso em: 26. set. 2016.

AZEVEDO, Lyza Anzanello; GONÇALVES, Jéssica. A Construção do Conhecimento Jurídico a partir da Análise Econômica: da Maximização da Riqueza ao Pragmatismo de Richard Posner. *In*: RODRIGUES, Horácio Wanderlei (Coord.). **Conhecer Direito III**: Anais do I Encontro Brasileiro de Pesquisa e Epistemologia Jurídica. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2015.

BARATA SILVA, C. A. **Compêndio de Direito do Trabalho**. 4. ed. ampl. e atual. São Paulo: LTr, 1986.

BARNARD, Chester I. **As Funções do Executivo**. Tradução de Flácio M. T. Piza; rev. tec. Lea M. Rocha. São Paulo: Atlas, 1971.

BARON. James N.; KREPS, David M. Employment as an Economic and a Social Relationship. *In*: GIBBONS, Robert; ROBERTS, JOHN. **The Handbook of Organizational Economics**. Princeton: Princeton University Press, 2013.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 5. ed. rev. ampl. 3. tir. São Paulo: LTr, 2009.



BASS, Bernard M. **Organizational Decision Making**. Homewood: Richard D. Irwin Inc., 1983.

BAZZOLI, Laure; KIRAT, Thierry; VILLEVAL, Marie-Claire. Rules, Contract, and Institution in the Wage-Labor Relationship: A Return to Institutionalism? **Journal of Economic Issues**, v. 28, n. 04, p. 1137-1171, dec. 1994.

BECKER, Gary S. **Human Capital: a theoretical and empirical analysis, with special reference to education**. 3. ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1993.

\_\_\_\_\_. The Economic Approach to Human Behavior. *In*: ELSTER, Jon (ed.). **Rational Choice: readings in social and political theory**. New York: New York University Press, 1986.

BEDIN, Barbara. **Prevenção de Acidentes de Trabalho no Brasil sob a Ótica dos Incentivos Econômicos**. Dissertação (mestrado). Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, Caxias do Sul, 2009.

BERG, Nathan. Behavioral Labor Economics. *In*: ALTMAN, Morris (ed.). **Handbook of Contemporary Behavioral Economics: Foundations and Developments**. Armonk: M.E Sharpe, 2006.

BERNARDES, Hugo Gueiros. **Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1989.

BITTENCOURT, Mauricio Vaz Lobo. Princípio da Eficiência. *In*: RIBEIRO, Marcia Clara P.; KLEIN, Vinicius (Coord.). **O que é análise econômica do direito: uma introdução**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

BOHREN, Oyvind. The Agent's Ethics in the Principal-Agent Model. **Journal of Business Ethics**, v. 17, n. 7, p. 745-755, may. 1998.

BORJAS, George J. **Labor Economics**. 5. ed. New York: McGraw-Hill Irwin, 2010.

BOSCO, Luis Ramírez. Los Principios Del Derecho Del Trabajo. *In*: MADRID, Juan Carlos Fernández (Org.). **Derecho Del Trabajo: Doctrinas Esenciales - Tomo I**. Buenos Aires: La Ley, 2010.

BRAGA, Márcio Bobik; VASCONCELLOS, Marco Antonio S. **Introdução à Economia**. PINHO, Diva Bernardes [et. al.] (org.). São Paulo: Saraiva, 2012.

BRANDÃO, Jefferson Ramos. Contrato de Trabalho na Sociedade Pós-Industrial e a Necessidade de Revisão dos Requisitos da Relação de Emprego. *In*: DALLEGRAVE NETO, José Affonso (Coord.). **Direito do Trabalho Contemporâneo: Flexibilização e Efetividade**. São Paulo: LTr, 2003.

BROUSSEAU, E; GLACHANT, J. **The Economics of Contracts: Theories and Applications**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

BROWN, Sarah; GRAY, Daniel [et. al.]. Employee trust and workplace performance. **Journal of Economic Behavior & Organization**, n. 116, p. 361-378, 2015.

BUCHANAN, James. **Custo e Escolha**: Uma Indagação em Teoria Econômica. Tradução Luiz A. P. Rafael. São Paulo: Inconfidentes, 1993.

BUTLER, RJ; PARK, Y. **Safety Practices, Firm Culture, and Workplace Injuries**. Kalamazoo: Upjohn Institute, 2005.

CAHUC, Pierre; ZYLBERBERG, André. **Labor Economics**. Tradução William McCuaig. Massachusetts: The MIT Press, 2004.

CALDERA, Rafael. **Relação de Trabalho**. Tradução de Carmen D. C. M. Russomano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972.

CAMARGO, Antonio Bonival. **Princípios e Ideologias Aplicados na Relação de Emprego**. São Paulo: EDIPRO, 2000.

CAMARGO, José Márcio. Evolução Recente do Mercado de Trabalho e Perspectivas. *In*: BONELI, Regis; VELOSO, Fernando (orgs.). **Panorama do mercado de trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

CAMERER, Colin. Experimental Study of Law. *In*: POLINSKY, Mitchell; SHAVELL, Steven. **Handbook of Law and Economics**: Volume 2. New York: Elsevier Science, 2007.

CAMINHA, Uinie; LIMA, Juliana Cardoso. Contrato Incompleto: Uma Perspectiva entre Direito e Economia para Contratos de Longo Termo. **Revista Direito GV**, v. 10, p.155-200, jan-jun. 2014.

CANOTILHO, J.J; MENDES, Gilmar; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.

CARCAVALLO, Hugo R. Economía y Derecho Social. *In*: MADRID, Juan Carlos Fernández (Org.). **Derecho Del Trabajo**: Doctrinas Esenciales - Tomo I. Buenos Aires: La Ley, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**. 10. ed. São Paulo: Método, 2014. Disponível em: VitalSource Bookshelf Online. Acesso em: 19/06/2016.

CATHARINO, José Martins. **Contrato de Emprego**: com comentários aos arts. 442/510 da C.L.T. 2. ed. rev. atual. e ampl. Guanabara: Trabalhistas, 1965.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CESARINO JÚNIOR, A.F. **Direito Social**. São Paulo: LTr, 1980.

\_\_\_\_\_. Concepto Jurídico-Social de “Trabajo” y “Empresa”. *In*: MADRID, Juan Carlos Fernández (Org.). **Derecho Del Trabajo: Doctrinas Esenciales - Tomo I**. Buenos Aires: La Ley, 2010.

CHASSAGNON, Virgile. The law and economics of the modern firm: a new governance structure of power relationships. **Revue d'économie industrielle**, v. 134, 2011. Disponível em: <http://rei.revues.org/4983>. Acesso em 06 jan. 2015

CHIAVENATO, Idalberto. **Comportamento organizacional**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

COASE, Ronald. The New Institutional Economics. *In*: BROUSSEAU, E; GLACHANT, J. **The Economics of Contracts: Theories and Applications**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

COOTER, Robert. Do Good Laws Make Good Citizens? An Economic Anaysis of Internalizing Legal Values. **U.C. Berkeley Law and Economics Working Paper Series**. Disponível em: < [http://papers.ssrn.com/paper.taf?abstract\\_id=229950](http://papers.ssrn.com/paper.taf?abstract_id=229950)>. Acesso em: 22. mai. 2015.

COOTER, Robert; ULEN, Thomas. **Law & Economics**. 5. ed. Boston: Pearson Education Inc., 2008.

CORY JR., Gerald A. Pshysiology and Behavioral Economics: The New Findings from Evolutionary Neuroscience. *In*: ALTMAN, Morris (ed.). **Handbook of Contemporary Behavioral Economics: Foundations and Developments**. Armonk: M.E Sharpe, 2006.

COTANDA, Fernando Coutinho. Trabalho, Sociedade e Sociologia. *In*: HORN, Carlos Henrique; \_\_\_\_\_ (orgs.). **Relações de trabalho no mundo contemporâneo: ensaios multidisciplinares**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2011.

COUTINHO, Aldacy Rachid. A autonomia privada: em busca da defesa dos direitos fundamentais dos trabalhadores. *In*: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado**. 2. ed. rev. amp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

DALLEGRAVE NETO, José Affonso. **Contrato Individual de Trabalho: Uma Visão Estrutural**. São Paulo: LTr, 1998.

\_\_\_\_\_. Análise de Conjuntura Socioeconômica e o Impacto no Direito do Trabalho. *In*: \_\_\_\_\_ (Cord.). **Direito do Trabalho Contemporâneo: Flexibilização e Efetividade**. São Paulo: LTr, 2003.

DE MASI, Domenico. **O futuro do trabalho**: fadiga e ócio na sociedade pós-industrial. Tradução de Yádyr A. Figueiredo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

DELGADO, Maricio Godinho. **Capitalismo, Trabalho e Emprego**: Entre o Paradigma da Destruição e os Caminhos da Reconstrução. São Paulo: LTr, 2006.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito do Trabalho**. 11. ed. São Paulo: LTr, 2012.

\_\_\_\_\_; DELGADO, Gabriela Neves. Justiça do Trabalho no Brasil. *In*: AVRITZER, Leonardo [et. al.] **Dimensões políticas da justiça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

DEVEALI, M. L. Contrato de Trabajo y Relación de Trabajo. *In*: MADRID, Juan Carlos Fernández (Org.). **Derecho Del Trabajo**: Doctrinas Esenciales - Tomo I. Buenos Aires: La Ley, 2010.

\_\_\_\_\_. Trabajador, Empresa, Gremio y Sociedad en la Evolución de la Política Social. *In*: MADRID, Juan Carlos Fernández (Org.). **Derecho Del Trabajo**: Doctrinas Esenciales - Tomo I. Buenos Aires: La Ley, 2010.

DEWES, Fernando. Fatores da Avaliação de Desempenho no Trabalho. **Psico**, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 56-60, jan-jul., 1981.

DIAS, Ilzeni Silva. As mutações na base da produção material e seus impactos no mundo do trabalho e na qualificação profissional. *In*: SOUZA, Antonia de Abreu; ARRAIS NETO, Enéas [et. al] (Orgs.). **O Mundo do Trabalho e a Formação Crítica**. Fortaleza: Edições UFC, 2012.

DINIZ, Patrícia Dittrich F.; VILLATORE, Marco Antônio C. Capitalismo, Crise Econômica e a Preservação dos Direitos Fundamentais dos Trabalhadores nas Transformações Ocorridas no Mercado de Trabalho, em Especial, a Propalada Reforma Trabalhista. **Direitos Fundamentais & Justiça**, ano 7, n. 25, p. 191-216, out-dez, 2013.

DIXIT, Avinash K. **Lawlessness and economics**: alternative modes of governance. New Jersey: Princeton University Press, 2004.

DOMINGUES, Victor Hugo. Ótimo de Pareto. *In*: RIBEIRO, Marcia Clara P.; KLEIN, Vinicius (Coord.). **O que é análise econômica do direito**: uma introdução. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

DONOHUE III, John J. **The Economics of Labor and Employment Law**. 2006. Disponível em: [http://works.bepress.com/john\\_donohue/31](http://works.bepress.com/john_donohue/31). Acesso em: 24. jul. 2015.

DORNELES, Leandro do Amaral D. de. **A transformação do direito do trabalho**: da lógica da preservação à lógica da flexibilidade. São Paulo: LTr, 2002.

\_\_\_\_\_. **Abordagem sistêmica dos princípios de Direito do Trabalho e o mega-princípio da proteção**. Disponível em:

<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/22951-22953-1-PB.htm>.  
Acesso em: 11 ago. 2016 as 21h53min.

DUHIGG, Charles. **O Poder do Hábito**: por que fazemos o que fazemos na vida e nos negócios. Tradução Rafael Mantovani. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

EHRENBERG, Ronald G.; SMITH, Robert S. **Modern Labor Economics**: Theory and Public Policy. 6. ed. New York: Addison-Wesley, 1997.

ELLERMAN, David P. **Property and Contract in Economics**: The Case of Economic Democracy. Cambridge: Basil Blackwell Inc., 1992. Disponível em: [www.ellerman.org/Davids-Stuff/Books/P&C-Book.pdf](http://www.ellerman.org/Davids-Stuff/Books/P&C-Book.pdf). Acesso em: 25 fev. 2016.

FAIRHURST, Douglas; SERFLING, Matthew. **Employment Protection, Investment and Firm Growth**. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2705066>. Acesso em: 04 mai. 2016.

FAIRRRIS, David. Towards a Theory of Work Intensity. **Eastern Economic Journal**, v. 30, n. 4, p. 587-601, Fall, 2004.

FALLEIRO, Marco Paulo da Silva. **Teoria do prospecto e as diferenças de comportamento perante o risco entre gênero, escolaridade e idade**. Dissertação (mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, 2014.

FALK, Armin; KOSFELD, Michael. The Hidden Costs of Control. **The American Economic Review**, v. 96, n. 5, p. 1611-1630, dec. 2006.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: Formação do Patronato Político Brasileiro. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

FARIA, José Eduardo. **Direito e economia na democratização brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FARNESE, Maria Luisa. A Construção da Confiança nas Organizações. In: LANER, Aline dos Santos; CRUZ JÚNIOR, João Benjamim (org.) **Repensando as organizações**: da formação à participação. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

FAURE, Michael G.; LUTH, Hanneke A. Behavioural Economics in Unfair Contract Terms: Cautions and Considerations. **Journal of Consumer Policy**, v. 34, p. 337-358, 2011.

FELDMAN, Julian; KANTER, Herschel E. Organizational Decision Making. In: MARCH, James G. (Ed.). **Handbook of Organizations**. Chicago: Rand McNally College, 1965.

FERNANDES, António de Lemos Monteiro. **Direito do Trabalho**. 14. ed. Coimbra: Almedina, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986.

FERREIRA, Vera Rita de Mello. **Psicologia econômica**: como o comportamento econômico influencia nossas decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FISCHER, André Luiz. Um resgate conceitual e histórico dos modelos de gestão de pessoas. *In*: FLEURY, Maria Tereza Leme. **As Pessoas na Organização**. São Paulo: Editora Gente, 2002, p. 14.

FINCATO, Denise P.; NASCIMENTO, Carlota B.. Teletrabalho e Direitos Fundamentais Sociais: entre a modernidade sólida e a pós-modernidade líquida. **Direitos Fundamentais & Justiça**, v. 7, p. 196-215, 2013.

FRANK, Robert H. **Microeconomia e Comportamento**. Tradução Alexandra Cunha-Vaz e Vera Maria Felix da Costa Empis; Revisão técnica Maria do Carmo Seabra e Maria Antonieta Cinha e Sá. 3. ed. Lisboa: McGraw-Hill, 1998.

FRIEDMAN, David D. **Law's Order**: what economics has to do with law and why it matters. Princeton: Princeton University Press, 2000.

GALESKI JUNIOR, Irineu. Economia dos Contratos. *In*: RIBEIRO, Marcia Carla P.; KLEIN, Vinicius (Coord.). **O que é análise econômica do direito**: uma introdução. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

GARCÍA GARNICA, Alejandro. Un debate institucional en torno al comportamiento de los agentes económicos en la sociedad: entre el oportunismo y la confianza. **Análisis Económico**, v. XXVII, n. 64, p. 75-103, 2012.

GEDIEL, José Antônio Peres. A irrenunciabilidade a direitos da personalidade pelo trabalhador. *In*: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado**. 2. ed. rev. amp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

GHERA, Edoardo. La qualificazione del contratto di lavoro subordinato: spunti teorici e criteri pratici. *In*: ALAR – Associazione Lavoro e Ricerche. **Autonomia Negoziale e Prestazioni di Lavoro**. Milano: Giuffrè, 1993.

GIBBONS, Robert; ROBERTS, JOHN. **The Handbook of Organizational Economics**. Princeton: Princeton University Press, 2013.

GIBSON, James L.; IVANCEVICH, John M. [et. al.]. **Organizações**: comportamento, estrutura e processos. Tradução de Suely S. M. Cuccio, rev. tec. Carlos T. E. Aquino. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

GICO JR., Ivo T. Introdução à Análise Econômica do Direito. *In*: RIBEIRO, Marcia Clara P.; KLEIN, Vinicius (Coord.). **O que é análise econômica do direito**: uma introdução. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

GINO, Francesca; AYAL, Shahar; ARIELY, Dan. Self-serving altruism? The lure of unethical actions that benefit others. **Journal of Economic Behavior & Organization**, v. 93, p. 285-292, 2013.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. **Curso de Direito do Trabalho: Vol. I.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

GONZAGA, Gustavo; PINTO, Rafael Cayres. Rotatividade do Trabalho e Incentivos da Legislação Trabalhista. *In*: BONELI, Regis; VELOSO, Fernando (orgs.). **Panorama do mercado de trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

GORDON, Robert W. Macaulay, Macneil e a Descoberta da Solidariedade e do Poder no Direito Contratual. Tradução e notas: Marcos de Campos Ludwig. Revisão técnica: José Rodrigo Rodriguez. *In*: RODRIGUEZ, José Rodrigo; SALAMA, Bruno M. (Orgs.) **Para que Serve o Direito Contratual? Direito, Sociedade e Economia**. São Paulo: Direito GV, 2014.

HABERSTROH, Chadwick. Organization Design and Systems Analysis. *In*: MARCH, James G. (Ed.). **Handbook of Organizations**. Chicago: Rand McNally College, 1965.

HARRISON, Jeffrey L. The Influence of Law and Economics Scholarship on Contract Law: Impressions Twenty-Five Years Later. **N.Y.U. Annual Survey of American Law**, v. 68, n. 1, 2012.

HELOANI, José Roberto. **Gestão e organização no capitalismo globalizado: história da manipulação psicológica no mundo do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2003.

HIPÓLITO, José Antonio M. Sistema de recompensas: uma abordagem atual. *In*: FLEURY, Maria Tereza Leme. **As Pessoas na Organização**. São Paulo: Editora Gente, 2002.

\_\_\_\_\_; REIS, Germano G. A avaliação como instrumento de gestão. *In*: FLEURY, Maria Tereza Leme. **As Pessoas na Organização**. São Paulo: Editora Gente, 2002.

HOBSBAWM, Eric J. **Mundos do Trabalho: novos estudos sobre história operária**. Tradução de Waldea Barcellos e Sandra Bedran; revisão técnica Edgar de Decca e Michael Hall. 3. ed. rev. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HODGSON, Geoffrey M. **How Economics Forgot History: The problem of historical specificity in social Science**. London/New York: Routledge, 2001.

ICHINO, Andrea; RIPHAHN, Regina T. The Effect of Employment Protection on Worker Effort: Absenteeism During and After Probation. **Journal of the European Economic Association**, v. 3, n. 1, p. 120-143, mar. 2005.

JENSEN, Michael C. **A Theory of the Firm: governance, residual claims, and organizational forms**. Cambridge: Harvard University Press, 2003.

JOBIM, Marcio Felix. **Confiança e contradição**: a proibição do comportamento contraditório no direito privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

JOLLS, Christine. Employment Law. *In*: POLINSKY, Mitchell; SHAVELL, Steven. **Handbook of Law and Economics**: Volume 2. New York: Elsevier Science, 2007.

\_\_\_\_\_; SUNSTEIN, Cass R.; THALER, Richard. A Behavioral Approach to Law and Economics. **Stanford Law Review**, v. 50, p. 1471-1550, 1998.

JUST, David R. **Introduction to behavioral economics**: noneconomic factors that shape economic decisions. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc., 2014.

KAHNEMAN, Daniel. **Rápido e devagar**: duas formas de pensar. Tradução Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

\_\_\_\_\_; KNETSCH, Jack L.; THALER, Richard H. Fairness and the Assumptions of Economics. **Journal of Business**, v. 54, n.4, p. 285-300, 1986.

\_\_\_\_\_; KNETSCH, Jack L.; THALER, Richard H. Anomalies: The Endowment Effect, Loss Aversion, and Status Quo Bias. *In*: TVERSKY, Amos; \_\_\_\_\_ (Eds.). **Choices, Values and Frames**. New York: Cambridge University Press, 2003.

\_\_\_\_\_; SLOVIC, Paul; TVERSKY, Amos. **Judgment under Uncertainty: Heuristics and Biases**. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

KAPLOW, Louis; SHAVELL, Steven. Economic analysis of law. *In*: AUERBACH; A.J.; FELDSTEIN, M. (Org.). **Handbook of Public Economics**: Volume 3. New York: Elsevier, 2002.

KAYMAK, Barış. Postschooling Training Investment and Employer Learning. **Journal of Human Capital**, v. 8, n. 3, p. 318-49, 2014.

KLEINKNECHT, Alfred; SCHAIK, Flore N. van; ZHOU, Haibo. Is flexible labour good for innovation? Evidence from firm-level data. **Cambridge Journal of Economics**, n. 38, p. 1207–1219, 2014.

KOROBKIN, Russell B.; ULEN, Thomas S. Law and Behavioral Science: Removing the Rationality Assumption from Law and Economics. **California Law Review**, v. 88, p. 1051-1144, 2000.

KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. **Economics**. 2. ed. 4. imp. New York: Worth Publishers, 2009.

LA FUENTE, Horacio H. Contrato de Trabajo y Relación de Trabajo. *In*: MADRID, Juan Carlos Fernández (Org.). **Derecho Del Trabajo**: Doctrinas Esenciales - Tomo I. Buenos Aires: La Ley, 2010.

LAMARCA, Antônio. **Contrato de Trabalho**: Interrupção – Suspensão – Extinção por causas estranhas à vontade das partes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1959.



LANDEO, Claudia M.; NIKITIN, Maxim. **Effective Labor Relations Laws and Social Welfare**. (September 1, 2015). Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2654852>. Acesso em: 31/12/2015.

LEFF, Enrique. **Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza**. Tradução Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LERNER, Melvin J. The Justice Motive in Human Relations: Some Thoughts on What We Know and Need to Know about Justice. *In: \_\_\_\_\_*; LERNER, Sally C. (ed.). **The Justice Motive in Social Behavior: Adapting to Times of Scarcity and Change**. New York/London: Plenum Press, 1981.

LISBOA, Roberto Senise. **Confiança Contratual**. São Paulo: Atlas, 2012.

LONG, Chris P.; SITKIN, Sim B. Trust in the balance: how managers integrate trust-building and task control. *In: BACHMANN, Reinhard; ZAHEER, Akbar (ed.)*. **Handbook of trust research**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited, 2006.

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Tratado de Los Contratos: Parte General**. 2. ed. amp. atual. Santa Fe: Rubinzal-Culzoni, 2010.

MACFADYEN, Alan James. Beliefs in Behavioral and Neoclassical Economics. *In: ALTMAN, Morris (ed.)*. **Handbook of Contemporary Behavioral Economics: Foundations and Developments**. Armonk: M.E Sharpe, 2006.

MACHO-STADLER, Inés; PÉREZ-CASTRILLO, J. David. **An Introduction to the Economics of Information: Incentives and Contracts**. Tradução Richard Watt. 2. ed. reimp. Oxford: Oxford University Press, 2009.

\_\_\_\_\_. The civil law of contract. *In: GEEST, Gerrit De. (Org.)*. **Encyclopedia of Law and Economics**. 2. ed. Cheltenham: Edward Elgar, 2010. Disponível em: <http://www.e-elgar.com/shop/contract-law-and-economics>. Acesso em: 17 jul. 2015.

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. **Análise Econômica do Direito**. Tradução de Rachel Sztajn. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MAITAL, Shlomo. Reclaiming Moral Sentiments: Behavioral Economics and the Ethical Foundations of Capitalism. *In: ALTMAN, Morris (ed.)*. **Handbook of Contemporary Behavioral Economics: Foundations and Developments**. Armonk: M.E Sharpe, 2006.

MANKIW, Gregory N. **Introdução à Economia**. Tradução Allan Vidigal Hastings, [et. al.]; Revisão Técnica Manuel José Nunes Pinto. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

MARANHÃO, Délio. Contrato de Trabalho. *In: SUSSEKIND, Arnaldo; \_\_\_\_\_*; VIANNA, José de Segadas. **Instituições de Direito do Trabalho: Vol. I**. 2. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Livraria Freitas Bastos S.A, 1961.

MARCH, James G. Bounded Rationality, Ambiguity, and the Engineering of Choice. *In: ELSTER, Jon (ed.). **Rational Choice**: readings in social and political theory.* Nova Iorque: New York University Press, 1986.

\_\_\_\_\_. How Decisions Happen in Organizations. **Human-Computer Interaction**, v. 6, n. 2, p. 95-117, jun. 1991.

\_\_\_\_\_; SIMON, Herbert A. **Teoria das Organizações**. Tradução de Hugo Wahrlich. Rio de Janeiro: USAID, 1967.

MARSCHAK, Thomas A. Economic Theories of Organization. *In: MARCH, James G. (Ed.). **Handbook of Organizations**.* Chicago: Rand McNally College, 1965.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Participação dos Empregados nos Lucros das Empresas**. São Paulo: Malheiros, 1996.

\_\_\_\_\_. **A Continuidade do Contrato de Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS-COSTA, Judith. **A Boa-Fé no Direito Privado**: sistema e tópica no processo obrigacional. 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MAS-COLELL, Andreu; WHINSTON, Michael D.; GREEN, Jerry R. **Microeconomic theory**. New York: Oxford University Press Inc., 1995.

MASSI, Juliana Machado; VILLATORE, Marco Antônio C. O *Dumping Social* e a Total Possibilidade de Tutela das Minorias na Atividade Empresarial. *In: MEZZARROBA, Orides. [et, al.] (Org.). **Direitos especiais e tutela das minorias na atividade empresarial**.* Curitiba: Editora Clássica, 2014.

MAURIZIO, Roxana. Labour formalization and declining inequality in Argentina and Brazil in the 2000s: a dynamic approach. **ILO Research Paper n. 9**, Geneva, feb. 2014.

MCADAMS, Richard H.; RASMUSEN, Eric B. Norms and the Law. *In: POLINSKY, Mitchell; SHAVELL, Steven. **Handbook of Law and Economics**: Volume 2.* New York: Elsevier Science, 2007.

MCCONELL, Campbell R.; BRUE, Stanley L.; MACPHERSON, David A. **Contemporary Labor Economics**. 9. ed. New York: McGraw-Hill Irwin, 2010.

MCGAUGHEY, Ewan. Behavioral Economics of Labour Law. **LSE Law, Society and Economy Working Papers** 20/2014.

MELLO, Roberta Dantas de. **Relação de Emprego e Direito do Trabalho**: papel histórico, crise e renascimento. São Paulo: LTr, 2015.

MENDONÇA JR., Luiz de. **Curso de Organização Racional do Trabalho**. São Paulo: Editora Clássico-Científica, 1956.

MÉRIEUX, Alain. Creio sem reservas no capitalismo empresarial. *In*: LAFAY, Denis. **A sociedade, a economia, a política, a empresa... sob outro olhar**. Tradução Amplus. Lyon: RH, 2009.

MOLHO, Ian. **The Economics of Information: Lying and Cheating in Markets and Organizations**. Oxford: Blackwell Publishers, 1997.

MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury S. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAES FILHO, Evaristo de. **Tratado Elementar de Direito do Trabalho: Volume I**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1960.

NABAIS, José Casalta. A face oculta dos direitos fundamentais: os deveres e os custos dos direitos. **Revista Direito Mackenzie**, ano 3, n. 2, p. 9-30, 2002.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Direito Contemporâneo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em: VitalSource Bookshelf Online. Acesso em: 19/06/2016.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito do Trabalho: História e Teoria**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: VitalSource Bookshelf Online. Acesso em: 19. Jun. 2016.

NEWSTROM, John W. **Comportamento organizacional: o comportamento humano no trabalho**. Tradução de Ivan Pedro Ferreira Santos; rev. Carlos T. E. Aquino. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

NOGUEIRA, Arnaldo J. F. M. Gestão estratégica das relações de trabalho. *In*: FLEURY, Maria Tereza Leme. **As Pessoas na Organização**. São Paulo: Editora Gente, 2002.

NORONHA, Fernando. **Direito das Obrigações**. 3.ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

NORTH, Douglass C. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. New York: Cambridge University Press, 1990.

OLEA, Manuel Alonso. **Alienación: Historia de Una Palabra**. 2. ed. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1988.

\_\_\_\_\_. **Da Escravidão ao Contrato de Trabalho**. Tradução Sebastião Antunes Furtado. Curitiba: Juruá Editora Ltda, 1990.

\_\_\_\_\_. **Introducción al Derecho del Trabajo**. Revisada, renovada y ampliada por M<sup>a</sup> Emilia Casas Baamonde y Enrique Alonso García. Madrid: Civitas, 2013.

\_\_\_\_\_; BAAMONDE, Maria Emilia Casas. **Derecho Del Trabajo**. 21. ed. Madrid: Civitas, 2003.

OLIVEIRA, Cíntia Machado de; DORNELES, Leandro do Amaral D. de. **Direito do Trabalho**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2016.

PALERMO, Giulio. Economic Power and the Firm in New Institutional Economics: Two Conflicting Problems. **Journal of Economic Issues**, v. 34, n. 3, p. 573-601, sep. 2000.

PEREIRA, Adilson Bassalho. **A subordinação como objeto do contrato de emprego**. São Paulo: LTr, 1991.

PIMENTA, Joaquim. **Sociologia Econômica e Jurídica do Trabalho**. 5. ed. São Paulo: Livraria Freitas Bastos, 1957.

PINGLE, Mark. Deliberation Cost as a Foundation for Behavioral Economics. *In*: ALTMAN, Morris (ed.). **Handbook of Contemporary Behavioral Economics: Foundations and Developments**. Armonk: M.E Sharpe, 2006.

PINHEIRO FILHO, Francisco Renato Codevila. Teoria da Agência (Problema Agente-Principal). *In*: RIBEIRO, Marcia Clara P.; KLEIN, Vinicius (Coord.). **O que é análise econômica do direito: uma introdução**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

PINTO, Almir Pazzianotto. Subordinação Estrutural e Legislação Trabalhista. *In*: FREDIANI, Yone. **A Valorização do Trabalho Autônomo e a Livre-Iniciativa**. Porto Alegre: Magister, 2015.

PINTO, José Augusto Rodrigues. **Curso de Direito Individual do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 1997.

PLÁ RODRIGUEZ, Americo. **Curso de Direito do Trabalho: contratos de trabalho**. Tradução de João da Silva Passos. São Paulo: LTr, 1982.

\_\_\_\_\_. **Princípios de Direito do Trabalho**. Tradução de Wagner D. Giglio. 4. tir. São Paulo: LTr, 1996.

POCHMANN, Marcio. **e-trabalho**. São Paulo: Publisher Brasil, 2002.

POLINSKY, A. Mitchell. **An introduction to law and economics**. 4 ed. New York: Wolters Kluwer Law & Business, 2011.

PONTES DE MIRANDA. **Direito das obrigações: contrato de locação de serviços, contrato de trabalho**. Atualizado por Pedro Teixeira Manus, Carla Teresa Martins Romar. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

POSNER, Eric. Agency Models in Law and Economics. **John M. Olin Law & Economics Working Paper n. 92**, 2000. Disponível em: <http://www.law.uchicago.edu/Publications/Working/index.html> . Acesso em: 26 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. **Análise Econômica do direito contratual** : sucesso ou fracasso? Tradução e adaptação ao direito brasileiro: Luciano Beneti Timm [et. al.]. São Paulo: Saraiva, 2010.

POSNER, Richard A. Some Economics of Labor Law. **University of Chicago Law Review**, n. 51, p. 988-1011, 1984.

\_\_\_\_\_. The New Institutional Economics Meets Law and Economics. **Journal of Institutional and Theoretical Economics (JITE)**, v. 149, n. 1, p. 73-87, mar.1993.

\_\_\_\_\_. **Economic Analysis of Law**. 9. ed. New York: Wolters Kluwer Law & Business, 2014.

POTHIER, Robert-Joseph. **Tratado das Obrigações Pessoaes e Reciprocas**: nos pactos, contractos, convenções, etc. Tradução de José Homem Corrêa Telles. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1910.

PRUNES, José Luiz Ferreira. **Justa Causa e Despedida Indireta**. 2. ed. rev. ampl. Curitiba: Juruá, 2001.

QUADROS, Dante Ricardo. Empowerment: Aspectos Essenciais na Valorização do Empregado. *In*: LANER, Aline dos Santos; CRUZ JÚNIOR, João Benjamim (org.) **Repensando as organizações**: da formação à participação. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

QUINN, Dennis P.; JONES, Thomas M. An Agent Morality View of Business Policy. **The Academy of Management Review**, v. 20, n. 1, p. 22-42, jan.,1995.

RAMALHO, Maria do Rosário Palma. **Tratado de Direito do Trabalho**: Parte I – Dogmática Geral. Coimbra: Almedina, 2012.

RANGEL, Francisco de Mattos. **Lições de Direito do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Bushatsky, 1976.

RAO, Neel. **Essays in Labor Economics and Contract Theory**. Doctoral dissertation, Harvard University, 2012. Disponível em <<http://nrs.harvard.edu/urn-3:HUL.InstRepos:9299647>>. Acesso em 06 fev. 2016.

RAWLS, John. **Uma teoria da Justiça**. Tradução Almiro Pisetta e Lenita Maria Rimoli Esteves. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; AGUSTINHO, Eduardo Oliveira. Economia Institucional e Nova Economia Institucional. *In*: \_\_\_\_\_; KLEIN, Vinicius (Coord.). **O que é análise econômica do direito**: uma introdução. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

RIESKAMP, Jörg; HERTWIG, Ralph; TODD, Peter. Bounded Rationality: Two Interpretations from Psychology. *In*: ALTMAN, Morris (ed.). **Handbook of Contemporary Behavioral Economics**: Foundations and Developments. Armonk: M.E Sharpe, 2006.

RIPERT, George. **Aspectos Jurídicos do Capitalismo Moderno**. Tradução de Gilda G. de Azevedo. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1947.

\_\_\_\_\_. **A regra moral nas obrigações civis**. Tradução Osório de Oliveira. Campinas: Bookseller, 2000.

RIVERO, Jean; SAVATIER, Jean. **Droit Du Travail**. 5.ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1970.

ROCHA, António Manuel da; CORDEIRO, Menezes. **Da Boa-Fé no Direito Civil**. 2 reimp. Coimbra: Almedina, 2001.

ROMITA, Arion Sayão. **Questões Trabalhistas: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Alba, 1970.

\_\_\_\_\_. **A subordinação no contrato de trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

\_\_\_\_\_. **Os direitos sociais na Constituição e outros estudos**. São Paulo: LTr, 1991.

\_\_\_\_\_. **Direito do Trabalho: Temas em Aberto**. São Paulo: LTr, 1998.

\_\_\_\_\_. **O Princípio da Proteção em Xequê: e outros ensaios**. São Paulo: LTr, 2003.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **Aspectos do Direito do Trabalho**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: José Konfino, 1962.

\_\_\_\_\_. **Contrato Individual de Trabalho**. 2. ed. rev. atual. Porto Alegre: Sulina Editôra, 1968.

\_\_\_\_\_. **O empregado e o empregador no direito brasileiro**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo, LTr, 1976.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito do Trabalho**. 6. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 1997.

SAKAMOTO, Leonardo. A Representação Política do Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo. *In*: FIGUEIRA, Ricardo R.; PRADO, Adonia Antunes; SANT'ANA JÚNIOR, Horácio A. **Trabalho escravo contemporâneo: um debate transdisciplinar**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

SALAMA, Bruno Meyerhof. O que é "Direito e Economia"? *In*: TIMM, Luciano Benetti [et. al]. **Direito e Economia**. 2. ed., rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

SALES, Francisco José L. Da nova configuração do trabalho às concepções de qualificação profissional: a tese da requalificação como novo discurso educacional

do capital. *In*: SOUZA, Antonia de Abreu; ARRAIS NETO, Enéas [et. al] (Orgs.). **O Mundo do Trabalho e a Formação Crítica**. Fortaleza: Edições UFC, 2012.

SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economics**. 19. ed. New York: McGraw-Hill/Irwin, 2010.

SANTOS, Rudney A. Teoria do Capital Humano: Uma Análise do Caso Brasileiro. **Análise**, v. 19, n. 2, p. 18-30, jul - dez. 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10. ed. rev. atual. e ampl. 2. tir. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

SARMENTO, Daniel; GOMES, Fábio Rodrigues. A Eficácia dos Direitos Fundamentais nas Relações entre Particulares: o Caso das Relações de Trabalho. **Revista TST**, Brasília, vol. 77, n. 4, p. 60-101, out-dez, 2011.

SEN, Amartya. Rational Fools: A Critique of the Behavioral Foundations of Economic Theory. **Philosophy and Public Affairs**, v. 6, n. 4, p. 317-344, summer. 1977.

\_\_\_\_\_. Behaviour and the Concept of Preference. *In*: ELSTER, Jon (ed.). **Rational Choice: readings in social and political theory**. New York: New York University Press, 1986.

\_\_\_\_\_. **Sobre ética e economia**. Tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

\_\_\_\_\_. **Rationality and freedom**. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2002.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. Revisão Técnica Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SHAFIR, Eldar; DIAMOND, Peter; TVERSKY, Amos. Money Illusion. *In*: KAHNEMAN, Daniel; \_\_\_\_\_ (Eds.). **Choices, values, and frames**. New York: Cambridge University Press, 2003.

SHAVELL, S. **Foundations of Economic Analysis of Law**. Cambridge: Harvard University Press, 2004.

SIEMENS, Ferdinand A. von. Intention-based reciprocity and the hidden costs of control. **Journal of Economic Behavior & Organization**, n. 92, p. 55-65, 2013.

SILVA, Homero Batista M. **Curso de direito do trabalho aplicado**: Volume 5 – Livro da remuneração. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

SIMINTZI, Elena; VIG, Vikrant; VOLPIN, Paolo. Labor Protection and Leverage. **The Review of Financial Studies** I, v. 28, n. 2, p. 561-591, 2015.

SIMON, Herbert A. **Administrative Behavior: a study of decision-making process in administrative organizations**. 4. ed. New York: The Free Press, 1997.

\_\_\_\_\_. **Models of Bounded Rationality – Volume 3: Empirically Grounded Economic Reason**. Cambridge/London: The MIT Press, 1997.

SLOVIC, Paul. Perception of Risk. **Science, New Series**, v. 236, n. 4799. p. 280-285, april, 1987.

SPECTOR, Paul E. **Psicologia nas Organizações**. Tradução da 2 ed. americana por Solange Visconte, rev. téc. Maria J. Tonelli. São Paulo: Saraiva, 2003.

SROUR, Robert Henry. **Ética Empresarial**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

STIGLITZ, Joseph E. **Economics of the Public Sector**. 3. ed. New York/London: W.W Norton & Company, 2000.

\_\_\_\_\_; WALSH, Carl E. **Introdução à microeconomia**. Tradução da 3. ed. original de Helga Hoffman. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

SUNSTEIN, Cass R. Human Behavior and the Law of Work. **John M. Olin Program in Law & Economics Working Paper** n. 100, 2000.

\_\_\_\_\_; THALER, Richard H. Libertarian Paternalism is not a Oxymoron. **John M. Olin Law & Economics Working Paper** n. 185, 2003. Disponível em: <[http://ssrn.com/abstract\\_id=405940](http://ssrn.com/abstract_id=405940)>. Acesso em: 02 abril. 2015.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Curso de Direito do Trabalho**. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio; AZEVEDO, Paulo Furquim. Economia dos Contratos. *In*: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ (Org.) **Direito e Economia**. 2. reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

THALER, Richard H. **Misbehaving: The Making of Behavioral Economics**. New York/London: W.W Norton & Company, 2015.

\_\_\_\_\_; SUNSTEIN, Cass R. **Nudge: Improving decisions about health, wealth, and happiness**. New Haven: Yale University Press, 2008.

TIMM, Luciano B. Ainda sobre a função social do direito contratual no Código Civil brasileiro: justiça distributiva versus eficiência econômica. *In*: \_\_\_\_\_; CATEB, Alexandre Bueno [et. al]. **Direito e Economia**. 2. ed., rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

\_\_\_\_\_. Ainda sobre a Função Social do Direito Contratual no Código Civil Brasileiro: justiça distributiva versus eficiência econômica. **Revista da AMDE**, v.2, p. 01-40, 2009.



TUMA, Fábila. **Participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas: incentivo à eficiência ou substituição dos salários?** São Paulo: LTr, 1999.

TVERSKY, Amos; KAHNEMAN, Daniel. The Framing of Decisions and the Psychology of Choice. *In*: ELSTER, Jon (ed.). **Rational Choice: readings in social and political theory.** New York: New York University Press, 1986.

\_\_\_\_\_. Advances in Prospect Theory: Cumulative Representation of Uncertainty. *In*: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ (Eds.). **Choices, Values and Frames.** New York: Cambridge University Press, 2003.

ULEN, Thomas S. Behavioral Law and Economics: An Introduction. *In*: ALTMAN, Morris (ed.). **Handbook of Contemporary Behavioral Economics: Foundations and Developments.** Armonk: M.E Sharpe, 2006.

\_\_\_\_\_. A eficiência da execução específica: rumo a uma teoria unificada dos remédios contratuais. *In*: RODRIGUEZ, José Rodrigo; SALAMA, Bruno M. (Orgs.) **Para que Serve o Direito Contratual? Direito, Sociedade e Economia.** São Paulo: Direito GV, 2014.

VANDENBERGHE, Ann-Sophie. **Labor Contracts.** Netherlands School for Social and Economic Politics Research Utrecht University, p. 541-560, 1999.

VASCONCELLOS, Marco Antonio S; BRAGA, Márcio Bobik. *In*: PINHO, Diva Bernardes; \_\_\_\_\_; TONETO JR., Rudinei (org.). **Introdução à Economia.** São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em VitalSource Bookshelf Online. Acesso em 01/02/2016.

VELJANOVSKI, Cento. **The Economics of Law.** 2. ed. Great Britain: The Institute of Economic Affairs, 2006.

VIANNA, Segadas. Segurança e Medicina de Trabalho. *In*: SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; \_\_\_\_\_. **Instituições de Direito do Trabalho: Vol. II.** 2. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Livraria Freitas Bastos S.A, 1961.

VILHENA, Paulo E. R. **Relação de Emprego: Estrutura Legal e Supostos.** 2. ed. São Paulo: LTr, 1999.

WILLIAMSON, Oliver E. **The Economic Institutions of Capitalism: Firms, Markets, Relational Contracting.** New York: The Free Press, 1987.

\_\_\_\_\_. Herbert Simon and Organization Theory: Lesson for the theory of the firm. *In*: AUGIER, Mie; MARCH, James G. (eds.). **Models of a man: essays in memory of Herbert A. Simon.** Cambridge/London: The MIT Press, 2004.

\_\_\_\_\_. Por que Direito, Economia e Organizações? *In*: SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio (Org.) **Direito e Economia**. 2. reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

WINTER, Luís A.C.; VILLATORE, Marco A. C.; BOTELHO, Martinho M. Análise Econômica do Direito: Uma Ferramenta Analítica da Prática Jurídica. *In*: RODRIGUES, Horácio Wanderlei (Coord.). **Conhecer Direito III: Anais do I Encontro Brasileiro de Pesquisa e Epistemologia Jurídica**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2015.

ZAMIR, Eyal; MEDINA, Barak. **Law, economics and morality**. New York: Orford University Press, 2010.

ZYLBERSZTAJN, Decio; SZTAJN, Rachel. Análise Econômica do Direito e das Organizações. *In*: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ (Org.) **Direito e Economia**. 2. reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.